OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA(S) 456ª SÉRIE(S) DA 1ª EMISSÃO (IF 21J1022783) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 14 de setembro de 2026, às 17:00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 456ª Série da 1ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata ("Titular(es) dos CRI" e "CRI", respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.

3. PRESENÇA: Presentes **(i)** representantes de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI; **(ii)** representante da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); **(iii)** representantes da Emissora; **(iv)** representantes legais da **SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S.A.** ("Devedora"); e **(v)** representantes legais da **LOG FRIO LOGÍSTICA LTDA.** ("Log Frio").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidido pela Sra. Thatiane Azenha Machado e secretariado pelo Sr. Fábio Figueirôa.

5. DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido pelo(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou(aram):

(i) A concessão de anuência prévia para a realização da Reorganização Societária, conforme estrutura final descrita no Anexo II, afastando-se a configuração de Vencimento Antecipado Não Automática, , nos termos da Cláusula 10.1, alíneas "(l)" e "(m)" da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), ou enseje, por consequência, o Resgate

Antecipado Compulsório dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da Cláusula 7.1.1 do Termo de Securitização (conforme definido abaixo), ou de qualquer outra disposição da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização relacionado à alteração do controle direto e/ou indireto da Devedora.

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.
